

Portaria n.º 486/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JULINE APARECIDA ANDRADE, matrícula 327088, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 644/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 03 meses e 11 dias de tempo de serviço militar, contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PARANÁ PREVIDENCIA em 21/05/2024 sob o nº 013799, nos seguintes termos::

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/2016 a 02/06/2023	7 Anos, 3 Meses e 11 Dias	Governo do Estado do Paraná	Soldado 1ª Classe

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)